



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-65, de 20 de agosto de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 10 de setembro de 2010, o Conselheiro-Federal Suplente, Ericson Leão Bezerra e o Assessor Especial da Diretoria, Laércio Villela Barros.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de agosto 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**